



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/131/2020

P.A. Nº PMC/9591/2013

Pregão nº 027/2020

PRC/081/2020

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, como **CONTRATANTE** por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo os Secretários Municipais Gestores, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.513.873/0001-51, localizada na Rua Artur Itabirano, nº 503, Bairro São José, em Belo Horizonte – MG, CEP 31.275-020, neste ato representada pelo seu sócio gerente Sr. Sérgio Lúcio Cardoso, portador da Carteira de Identidade MG 6.923.932 expedida pela SSP/MG e do CPF 978.750.076-15, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feitas pela Diretoria de Tecnologia da Informação em suas Comunicações Internas nº 020, 021/2021-PMC/SEAD/DTIN e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar pela primeira vez, o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto:

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a inclusão dos módulos “Controladoria Interna” e “Secretaria de Educação” ao contrato.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 65, I, “b” da lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor:

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais) sendo, o Módulo Controladoria Interna no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e o Módulo Secretaria de Educação no valor de R\$ 186.300,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 03 – Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental

Atividade: 2128 – Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Órgão: 09 – Controladoria Geral

Unidade: 01 – Coordenação da Controladoria Geral

Atividade: 2013 – Gestão da Controladoria Geral

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 27 de maio de 2021.

RODRIGO TORRES
DOS
SANTOS:05948716627

Assinado de forma digital por
RODRIGO TORRES DOS
SANTOS:05948716627
Dados: 2021.05.27 16:23:28 -03'00'

Rodrigo Torres dos Santos
Secretário de Administração

WILSON
FERNANDES:2
4991031672

Assinado de forma digital
por WILSON
FERNANDES:24991031672
Dados: 2021.05.27
16:44:23 -03'00'

Wilson Fernandes
Secretário de Educação

GLAUCIO DE
SOUZA
RIBEIRO:04176298
693

Assinado de forma digital por
GLAUCIO DE SOUZA
RIBEIRO:04176298693
DN: cn=GLAUCIO DE SOUZA
RIBEIRO:04176298693, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5
Dados: 2021.05.27 09:41:25 -03'00'

Gláucio de Souza Ribeiro
Controlador Geral

SERGIO
LUCIO
CARDOSO:97
875007615

Assinado de forma
digital por SERGIO
LUCIO
CARDOSO:9787500761
5
Dados: 2021.05.27
17:30:03 -03'00'

Sérgio Lúcio Cardoso
CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda

TESTEMUNHAS:

1.

2.